

**Ata da 60<sup>a</sup> Reunião da Diretoria**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três, às dezesseis horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a sexagésima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Anália Francisca Ferreira Martins, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Ausente o Diretor Noboru Ofugi, por motivo de participação na XXV Reunião do Sub-Grupo de Trabalho nº 5 "Transportes" do Mercosul. O Diretor-Geral convidou, ainda, a participar da reunião o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

**1. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins.** **1.1. - Contratação da Empresa Agência Estado para prestação de serviços através do Sistema denominado "Broadcast System" – Processo nº 50500.001302/2003-93:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-026/2003, de 25 de março de 2003, e autorizou a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, da Empresa Agência Estado para a prestação de serviços pelo Sistema Broadcast System, especializado em fornecer notícias em tempo real, no valor global estimado, para doze meses, de R\$ 108.937,93 (cento e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), condicionada a disponibilidade orçamentária, nos termos da Deliberação nº 051/2003, expedida nesta data;

**1.2. – Regulamentação do horário de funcionamento e controle de freqüência:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-032/2003, de 25 de março de 2003 e aprovou a Norma Administrativa de Horário de Funcionamento e Controle de Freqüência, nos termos da Deliberação nº 059/2003, expedida nesta data;

**1.3. – Aquisição da assinatura da FGVDADOS, mediante inexigibilidade de licitação, com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-027/2003, e aprovou a contratação junto a Fundação Getúlio Vargas da assinatura do FGVDADOS, mediante inexigibilidade de licitação, de acordo com o dispositivo retrocitado, pelo prazo de doze meses, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), havendo disponibilidade orçamentária, conforme Deliberação nº 052/2003, expedida nesta data;

**1.4. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2002 – Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a sede da ANTT – Processo nº 50500.003937/2002-44:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-028/2003, e aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2002, nos termos da Deliberação nº 053/2003, expedida nesta data;

**1.5. – Prorrogação de prazo do Núcleo de Trabalho de Multas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-029/2003, de 25 de março de 2003 e aprovou conceder ao Núcleo constituído pela Portaria nº 31, de 25 de fevereiro de 2003, o prazo adicional de trinta dias para a conclusão do trabalho de elaboração de procedimentos relativos a autuação e cobrança de multas pela ANTT;

**1.6. – Cronograma das fiscalizações econômico-financeiras a serem realizadas pela ANTT no exercício de 2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-030/2003, de 25 de março de 2003 e aprovou o cronograma apresentado, nos termos da Deliberação nº 054/2003, expedida nesta data;

**1.7. – Cronograma de inspeções técnico-operacionais da ANTT:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-031/2003, de 25 de março de 2003 e aprovou o cronograma da fiscalização técnico-



operacional a ser efetuado nas concessionárias ferroviárias, no exercício de 2003, nos termos da Deliberação nº 055/2003, expedida nesta data; **1.8. – Criação de Núcleos de Consolidação Normativa da ANTT:** por proposta do Diretor Relator e com a anuência da Diretoria o assunto foi retirado de pauta. **2. – Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna.** **2.1. – Solicitação da TNL PCS S/A. para a implantação de 03 (três) sites para instalação de torres de telefonia celular na faixa de domínio da rodovia BR-040:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-018/2003, de 17 de março de 2003, e decidiu autorizar a implantação de 03 (três) sites para instalação de torres de telefonia celular pela TNL PCS S/A, nos termos da Deliberação nº 056/2003, expedida nesta data; **2.2. – Implementação do Sistema de Credenciamento na ANTT:** por proposta do Diretor Relator e com a anuência da Diretoria o assunto foi retirado de pauta; **2.3. – Autorização, de interesse da EMBRATEL, para a travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra por dutos condutores de fibra ótica:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-019/2003 de 27 de março de 2003 e decidiu autorizar a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL a realizar a travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra por dutos condutores de fibra ótica, nos termos da Deliberação nº 057/2003, expedida nesta data; **2.4. – Regulamentação da execução de investimentos nas rodovias federais concedidas:** por solicitação do Diretor Relator e com a anuência da Diretoria a matéria foi retirada de pauta; **2.5. – Aditivo ao Contrato de Cyro Laurenza Consultores S/C Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-020/2003, de 25 de março de 2003, e aprovou a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem alteração de preço do Contrato nº 042/2002, assinado com Cyro Laurenza Consultores S/C Ltda., nos termos da Deliberação nº 058/2003, expedida nesta data. **3. Em seqüência, a Diretora Anália Francisca Ferreira Martins, na ausência do Diretor Noboru Ofugi, passou a relatar os processos por ele incluídos na pauta da reunião.** **3.1. - Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – BARRASUL VIAGENS E TURISMO LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-056/2003, de 24 de março de 2003 e decidiu autorizar a empresa BARRASUL VIAGENS E TURISMO LTDA., e as demais empresas relacionadas no relatório retomencionado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de dois anos, nos termos da Resolução nº 183/2003, expedida nesta data; **3.2. – Outorga de autorização fretamento contínuo – ENTRE RIOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-054/2003, de 24 de março de 2003 e decidiu autorizar a empresa nomeada a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, para estudantes da Associação de Ensino de Mato Grosso do Sul – (Faculdades UFMS) e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, localizadas em Três Lagoas (MS), até 31 de julho de 2003, nos termos da Resolução nº 182/2003, expedida nesta data. **4. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral submeteu à apreciação da Diretoria o Memorando nº 174/2003/SUREF, do Superintendente de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, propondo a substituição, na Comissão de Outorga constituída pela Deliberação nº 020/2003, desta mesma data, da servidora Danielle Pinho Soares pelo servidor Fábio Rogério Dias de Almeida Carvalho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em continuação, o Diretor-Geral submeteu à apreciação da Diretoria a proposta apresentada pelo Superintendente de Estudos de Mercado e Regulamentação Complementar – SUERG, com vistas à realização de um conjunto de palestras voltadas para o aperfeiçoamento técnico dos servidores da ANTT, proposta esta aprovada unanimemente. Finalmente, o Diretor-Geral distribuiu para



conhecimento dos Diretores o Relatório de Auditoria nº 117456, referente à Auditoria de Acompanhamento da Gestão de 2002, apresentado pela Secretaria Federal de Controle. O material foi apreciado, sendo que na oportunidade o Diretor-Geral solicitou aos Diretores o acompanhamento das providências solicitadas às Superintendências da ANTT, visando sanar as pendências registradas no relatório em referência. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**Walter Nogueira de Souza**

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

Admat

348114

44

**LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE**  
Secretário